



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

1
2
3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - ABRIL 2024

4 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na sede da casa dos
5 Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal
6 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação
7 da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo
8 os seguintes registros de participantes - **Governamentais:** Vanessa Giovanella, Rafael
9 Fernando Rauber e Giane Rodrigues da Silva - **Não Governamentais:** Lourdes Firmo,
10 Douglas Christian Jung, Jardel Correa, Delicélia Vieira, Daiana Delamar Agostinho, Elaine
11 Villalba. **Conselho Tutelar:** Elton Hildebrand. **Justificou ausência:** Vivianne Samara Spiller
12 e Mariza de Moura Arent. **Convidados:** Sandrine M. Costa Prim (Instituto Miguel Abuhab),
13 Thyulsa Fuck (Instituto Miguel Abuhab), Janaina Emanuelle de Souza (Dom Bosco),
14 Danielly L. M. Ferreira (Casa Santo Egídio), Edson Pereira (SEPUR). Adentrou-se aos
15 pontos de pauta. **1 - Alteração da Resolução nº 04/2024 - Valores dos Projetos de**
16 **Chancela do FIA.** O gerente da Unidade de Cidadania e Direitos Humanos, Robson Richard
17 Duvoisin, esteve presente na reunião e explicou como se faz o cálculo dos 20 %, que é
18 sobre o valor da captação. Ele propôs uma nova resolução com a descrição de três itens:
19 Valor de despesa do Projeto, Retenção e Valor de Captação. Enfatizou que dessa forma não
20 gera dúvidas nos cálculos. A comissão do FIA se pronunciou que havia realizado os
21 cálculos, analisado a resolução com a proposta dos três itens e deu parecer favorável para
22 aprovação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2 - Processo eletrônico -**
23 **24.0.056870-1 - Ofício 0020596790 - LDO - Lei de diretrizes orçamentárias para o ano**
24 **de 2025.** Planilha com o valor de **R\$ 1.995.000,00.** Os conselheiros Douglas e Delicélia,
25 representantes da Comissão do FIA, apresentaram a planilha da Lei de Diretrizes
26 Orçamentárias, verbalizaram que os cálculos tiveram como base os anos anteriores e que
27 após análise a Comissão deu parecer favorável pela aprovação. **Deliberação:** aprovado por
28 unanimidade. **3 - Processo eletrônico - 24.0.076197-8 - Ofício 0020683791 - Prestação**
29 **de Contas do Prefeito - FMDCA/FIA - Exercício ano de 2023.** Os conselheiros Douglas,
30 Delicélia e Vanessa informaram que foi analisado o exercício de 2023 e a comissão deu
31 parecer favorável pela aprovação. Enfatizaram que o próprio conselho já aprovou no ano de
32 2023 mês a mês cada prestação de contas e que agora seria a aprovação do ano de 2023.
33 **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **4 - Processo eletrônico - 24.0.038737 -**
34 **Relatórios contábeis 2024 - Janeiro e fevereiro.** A conselheira Vanessa apresentou os
35 relatórios contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e informou que após análise
36 das contas, a Comissão do FIA, deu parecer favorável pela aprovação. **Deliberação:**
37 aprovado por unanimidade. **5 - Processo eletrônico - 24.0.073217-0 - Projeto Resgate -**
38 **solicita prorrogação da vigência.** A comissão do FIA se pronunciou e informou que após
39 análise do pedido deu parecer favorável pela prorrogação da vigência, de 10/10/2024 para
40 10/02/2025. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **6 - Processo eletrônico -**
41 **24.0.049052-4 - Projeto Comar - solicita prorrogação da vigência.** A comissão do FIA deu
42 parecer favorável pela prorrogação da vigência de 09/10/2024 para 09/01/2025.
43 **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **7 - Processo eletrônico - 24.0.049052-4 -**
44 **Projeto COMAR - solicita readequação orçamentária no Plano Operativo. Exclusão da**
45 **despesa de combustível, redução das despesas com frutas para inclusão de nova**
46 **despesa, qual seja, profissional de imagem.** A Comissão do FIA entendeu que é possível
47 substituir o combustível pelo profissional de imagem, entretanto, não concordou com
48 alteração na quantidade das frutas. Assim, deu parecer favorável pela substituição do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

49 combustível pelo profissional de imagem, desde que permaneça a mesma quantidade de
50 frutas. O Conselheiro Denis lembrou que em outra ordinária o Conselho não aceitou a
51 substituição de profissional, de Terapeuta Ocupacional pelo Fisioterapeuta e que não estava
52 sendo usado o mesmo critério. Vanessa verbalizou que naquele caso era diferente, pois a
53 atividade proposta naquele projeto faz parte das atribuições do Terapeuta Ocupacional,
54 sendo que o fisioterapeuta não poderia executar atividades próprias da TO. Robson
55 contribuiu dizendo que concordo com a colocação da Vanessa, pois tem atividades que são
56 próprias de cada profissão. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **8 - Processo**
57 **eletrônico - 24.0.049378-7 - Projeto APADI - solicita readequação orçamentária no**
58 **Plano Operativo. Alterações no que tange a passagens de ônibus, quatro triplo e hotel**
59 **e refeições.** Vanessa explicou que querem incluir na passagem de ônibus os participantes,
60 sendo que anteriormente eram somente os professores, que no quarto triplo querem incluir
61 os participantes, anteriormente também eram os professores e em relação às refeições
62 querem incluir os alunos, anteriormente eram os professores e incluir para os dois a cidade
63 de Florianópolis, sendo que anteriormente era somente a cidade de São Paulo. O parecer
64 da Comissão do FIA foi pela aprovação das alterações. O Conselheiro Denis disse que
65 estavam analisando a documentação dessa entidade na Comissão de Normas e Registros e
66 que havia algumas demandas importantes para serem discutidas junto à comissão do FIA.
67 Solicitou que fosse agendada uma reunião entre as duas comissões e que após a reunião,
68 em outra ordinária, seja novamente avaliada a solicitação. **Deliberação:** aprovado por
69 unanimidade pela reunião da comissão do FIA e Normas e registros, para posterior
70 avaliação do CMDCA. **9 - Processo eletrônico - 24.0.073162-9 - Projeto Instituto**
71 **Joinvilense de Educação e Assistência Dom Bosco - Readequação no Plano Operativo**
72 **no que tange a capacidade de BTU's no condicionador de ar. Necessidade de diminuir**
73 **a capacidade para ficar dentro do orçamento previsto.** A conselheira Delicélia disse que
74 existe a necessidade de diminuir os BTU's do ar condicionado para que o mesmo fique
75 dentro do orçamento, de 59 mil BTU's para 30 mil BTU's. O parecer da Comissão do FIA é
76 pela aprovação. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **10 - Processo eletrônico -**
77 **24.0.085696-0 - Ofício do vereador em exercício Cristovão Petry, que solicita em prazo**
78 **curto, a minuta de alteração da nova lei do Conselho Tutelar.** A Daiana verbalizou que a
79 comissão de Legislação não analisou a minuta de 2022 e que após a análise irão enviar ao
80 vereador. **Deliberação:** Repassado para a Comissão de Legislação. **11 - Processo**
81 **eletrônico - 24.0.052716-9 - Ofício da SAS - da Gerência de Planejamento - que solicita**
82 **informações/resoluções que tratam do controle da jornada de trabalho dos**
83 **conselheiros tutelares.** Daiana comentou que todas essas questões serão analisadas na
84 nova Lei do Conselho Tutelar, mas que a comissão de legislação irá analisar o ofício
85 recebido da SAS. **Deliberação:** repassado para a Comissão de Legislação. **12 - Processo**
86 **eletrônico - 24.0.084357-5 - Ofício convite do Conselho Municipal de Saúde para**
87 **participar de reunião conjunta/unir esforços, no dia 09/04/2024.** A assessora técnica
88 Simone informou que a data da reunião já havia passado, mas que a assessora técnica
89 Maria Cecília havia participado da reunião representando a Casa dos Conselhos e que seria
90 importante cada conselho trazer as demandas conjuntas com a saúde para a próxima
91 reunião que será agendada pelo Conselho da saúde. Daiana disse que o CMDCA teria que
92 solicitar uma reunião com a secretária da saúde e o Conselho da saúde para discutirem
93 sobre as demandas reprimidas na saúde em relação às crianças e adolescentes. **13 -**
94 **PLANO DE AÇÃO 2024.** Daiana ressaltou a importância de cada comissão do CMDCA
95 enviar seu plano de ação, pensar sobre o que realmente se pretende fazer nesses meses
96 até o término do mandato. Destacou que é importante cada comissão pensar em propostas
97 possíveis de alcançar, para que possamos ter efetividade nas ações desenvolvidas. Após



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

98 todas as comissões elaborarem seus planos de ações será baixada uma resolução. **14 -**
99 **G-MAIL - Ofício do TJSC da Vara da Infância e Juventude. Solicita que seja remetido**
100 **informações sobre a reunião extraordinária de março.** Daiana comentou que temos que
101 responder o ofício com resolução, ata e lista de presença. **Deliberação:** aprovado por
102 unanimidade. **15 - g-mail - Ofício do Instituto Miguel Abuhab informando sobre**
103 **Desistência dos Projetos Sociais apresentados/chancela.** A representante do Instituto
104 Miguel Abuhab Sandrine explicou os motivos da desistência. Ela verbalizou que o Instituto
105 teve mudança de gestão e que o instituto não tem condições de execução do projeto. Foi
106 captado a quantia de 90 mil, que o instituto tem ciência que esse valor irá retornar ao fundo
107 e que aguardará novo edital para submeter projeto que realmente esteja dentro da
108 capacidade de execução pelo instituto. **16 - Atividades da MESA DIRETORA. 16.1 -**
109 **Retorno do evento do TCE/SC** - pelos conselheiros que participaram do evento. Os
110 conselheiros Douglas, Vanessa e Delicélia e a assessora técnica Simone trouxeram
111 informações do evento. Verbalizaram que foram realizadas reflexões sobre o cenário atual
112 da situação da criança, do adolescente e do idoso no Estado de Santa Catarina e sobre a
113 importância da aplicabilidade dos fundos municipais. Entre os dados apresentados estão:
114 R\$60.000.000,00 no FIA do Estado de SC, R\$83.000.000,00 no FPI do Estado de SC e uma
115 estimativa de R\$350.000.000,00 parados nos fundos do Estado e dos Municípios. Robson
116 destacou que deveríamos saber se há repasse para o FIA do Poder Judiciário. **16.2 -Breve**
117 **relato do 1º Seminário Evento do Família Acolhedoras.** Daiana comentou que representou o
118 CMDCA no evento, que a fala em nome do Conselho foi no sentido de o CMDCA contribuir
119 com as discussões e contribuir por meio do diagnóstico social. Disse que o evento foi muito
120 bom, que abordou os desafios e vantagens do acolhimento familiar, que contou com a
121 presença da Jane Valente, que hoje é referência no assunto. Entre as discussões trazidas
122 estão os desafios de as famílias acolhedoras aceitarem receber grupo de irmãos, crianças e
123 adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas e também aquelas que possuem
124 deficiência. **16.3 - Breve relato do evento: Força para as entidades.** (Denis e Simone). O
125 conselheiro Denis elogiou o evento, disse que foi uma troca entre as entidades e sugeriu
126 que tivessem mais ações como essa. Simone disse que foi repassada a resolução referente
127 aos documentos necessários para o registro ou inscrição e que há necessidade de reforçar
128 a divulgação do evento para termos mais participações. Robson disse que o evento foi para
129 orientar as entidades das possibilidades de recursos e que a ideia é fazer o evento pelo
130 menos uma vez por ano. Destacou que é importante compreender que não é um evento
131 macro, mas que cada pessoa que lá estava, representava muitas pessoas, atingindo um
132 público muito maior. **16.4 - Adiamento do evento “ Prêmio Destinador Nota 1.000”** - Daiana
133 verbalizou que devido às inúmeras demandas não foi possível realizar o evento no dia 12 de
134 abril, disse que é importante o evento acontecer, já que é uma prestação de contas do fundo
135 e sugere que seja realizado em novembro. Esse mês foi sugerido, pensando na realização
136 do evento pós-eleição e na agenda do prefeito. Robson destacou a importância da presença
137 do prefeito e dos empresários e sugeriu que seja pensado na produção de jornal para ampla
138 circulação. Alguns conselheiros se pronunciaram que concordam em ser após a eleição para
139 evitar conflitos de interesse com o prefeito e também com os empresários. **Deliberação:**
140 votação unânime para a realização do evento em novembro. **16.5 - Convite da Câmara**
141 **Municipal de Vereadores para reunião sobre a SEDE do CT, a ser realizada dia 17/02/2024,**
142 **às 14 horas.** A presidente do CMDCA estará presente e solicitou a participação de
143 Conselheiros da Comissão de Políticas Públicas. Os conselheiros Jardel e Fernanda se
144 colocaram à disposição e irão participar da reunião. **17 - COMISSÃO DE NORMAS E**
145 **REGISTROS.** A comissão não conseguiu se reunir nos dias 26/03 e 02/04/2024, por motivos
146 de saúde na família dos conselheiros e na reunião dia 09/02/2024 aprovaram a renovação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

147 do registro da Instituição GERAR. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **18 -**
148 **COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO.** O conselheiro Rafael Rauber verbalizou
149 que foi concluída a Escola da Rede, apresentou o que é a escola da rede e explicou que
150 agora será um programa, que tem que ser contínuo. A comissão pensou em duas ações
151 para 2024: a primeira capacitação para as entidades registradas no CMDCA com o tema
152 vacinar, em articulação com a saúde; e a segunda capacitação com os Conselheiros
153 Tutelares. Rafael destacou que a plenária precisa decidir sobre a aprovação ou não do
154 programa Escola da Rede, mas que os detalhes das capacitações, eventos serão trazidos
155 para aprovação do conselho em momento posterior. Informou que estão construindo um
156 modelo de termo de parceria. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **19 - COMISSÃO DO**
157 **FIA.** Já foi repassado no início da reunião. **20 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** A
158 comissão não se reuniu. **21 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA.** Daiana
159 comentou que apenas ela e uma conselheira da saúde se reuniram, que pegaram o fluxo de
160 Florianópolis e estão analisando, que serão agendadas novas reuniões. **22 - COMISSÃO**
161 **DE LEGISLAÇÃO.** Daiana explicou que a comissão se reuniu de forma online no dia
162 09/04/2024, que estão analisando a minuta da lei de 2022 e que a sugestão é dividir a lei,
163 uma para o CMDCA e outra para o Conselho Tutelar. Robson comentou que já estão
164 separadas, que em anos anteriores foi enviado uma minuta de lei do CMDCA e outra do
165 Conselho Tutelar, mas que a do Conselho Tutelar a minuta seguiu com duas indicações,
166 com a sugestão do Conselho Tutelar e com a sugestão do CMDCA. Reforçou a importância
167 de a Minuta do Conselho Tutelar e do CMDCA seguir com uma única proposta em cada
168 minuta. Daiana concordou com a indicação do Robson e disse que a minuta da lei do CT
169 ficou referenciada para análise pelo conselheiro Rafael Meurer e que a minuta da lei do
170 CMDCA será analisada por ela. Daiana sugeriu que as minutas sejam trazidas para uma
171 reunião do CMDCA com a presença do Poder Judiciário, do MP, dos CTs, da Câmara de
172 vereadores, a exemplo da reunião que foi realizada sobre as sedes dos CTs. **23 -**
173 **COMISSÃO DO PMASE.** Simone solicita a presença dos conselheiros que fazem parte da
174 comissão para reunião que será realizada no dia 16/04/2024. **24 - COMISSÃO**
175 **INTERSETORIAL DO CIRA** A Comissão Intersetorial para Acompanhamento da Rede de
176 Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes em Joinville irá se reunir no
177 próximo dia 12/04/2024, às 11 horas. **25. Palavra Livre** - A conselheira Elaine levantou a
178 importância de permanência da assessoria técnica, porque já foram realizadas várias
179 mudanças e essa rotatividade acaba prejudicando o Conselho. Vanessa esclareceu que
180 estamos no processo de aprimoramento, buscando sempre o melhor para o CMDCA.
181 Enfatizou que o objetivo da gestão é de termos a permanência de uma assessora técnica,
182 mas que por vários motivos, que extrapolam a vontade da gestão, nem sempre é possível.
183 Finalizando os trabalhos, a Presidente Daiana encerra a reunião. Eu, Vanessa Giovanella,
184 lavrei esta ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será publicada na página do
185 CMDCA. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria
186 executiva do CMDCA.

187

188

DAIANA DELAMAR AGOSTINHO

189

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente